



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO**

**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 122/2020 - DAU (11.19.05)
(Identificador: 202191855)**

Nº do Protocolo: 23113.033504/2020-74

Laranjeiras-SE, 27 de Novembro de 2020.

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO

Título: PORTARIA MEMBROS DISCENTES CONSELHO DAU 2020/2021

PORTARIA Nº 5, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

Designa os Membros Discentes do Conselho do Departamento de Arquitetura e Urbanismo.

A CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir pelo período de 14/10/2020 a 13/10/2021, ou seja, 01 (um) ano o mandato dos membros discentes do Conselho do Curso de Arquitetura e Urbanismo, a seguir:

**Lucas Rodrigues da Silva
Rafael de Almeida Alves**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Autenticado em 27/11/2020 10:10)
RAQUEL KOHLER
CHEFE - TITULAR
Matrícula: 2049456